

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACG)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **210 horas** em ACG;
- Os acadêmicos poderão realizar as atividades desde o primeiro semestre do curso;
- Será necessário desenvolver pelo menos três tipos de atividades durante o curso;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas ACG as atividades descritas abaixo:

Tipo de atividade	Documentação necessária para comprovação	Quantidades de horas a considerar
I - Participação em eventos: congressos, conferências, encontros	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Até 10 h/evento
II - Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de participação e do trabalho apresentado	20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores)
III - Cursos de atualização, palestras, seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas (na área do curso)	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Carga horária da atividade realizada
IV - Monitoria	Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento	Até 60 h/semestre
V - Atividades de iniciação científica e de pesquisa	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
VI - Publicação de trabalhos	Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo	40 h/publicação (1º autor) e 20 h/publicação (demais autores)
VII - Participação em atividades voltadas à saúde pública (campanhas de divulgação, de vacinação, palestras em comunidades, entre outras)	Certificado de participação	4 h/participação
VIII - Atividades de extensão	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
IX - Organização de eventos científicos	Certificado de participação	20 h/evento
X - Participação em Movimento Estudantil	Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE	60 h/mandato
XI - Participação em órgãos colegiados e comissões	Portaria de nomeação	10 h/mandato
XII - Estágios extracurriculares	- Declaração do local do estágio; - Termo de compromisso de estágio; - Relatório detalhado de atividades; - Avaliação do supervisor local.	Até 90 h/semestre
XIII - Ouvinte de defesas de mestrado e doutorado	Cópia da lista de presença	1 h/defesa